



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro  
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

## LEI Nº 1086/2022

### ALTERA A LEI Nº 793/2010, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA. FIXA OS VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A mesa diretora da Câmara Municipal de Dona Euzébia, faz saber que a Câmara Municipal decretou, e eu sanciono a seguinte alteração na Lei 793/2010:

Art 1º- ...

#### CAPÍTULO I DA ESTRUTURA DO QUADRO

Art2º ...

Art 3º- Para efeito desta considera-se:

I- O cargo Público como sendo o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor nomeado ou concursado;

#### CAPÍTULO II DO PROVIMENTO DOS CARGOS

Seção I

Dos Cargos em Comissão

Art 4º- Os Cargos em comissão de livre nomeação e exoneração serão os definidos no Anexo I desta Lei.

Art. 5º -Os cargos em Comissão poderão ser exercidos, por servidores ocupantes de cargos de carreira, ou por pessoas estranhas a administração Legislativa desde que nomeados pelo Presidente do Poder legislativo

Seção II

Dos Cargos de Carreira de Provimento Efetivo

Art. 6º- ...

Parágrafo Único- ...

#### CAPÍTULO III DA REMUNERAÇÃO

Art.7º - ...

Art.8º -...

Art.9º -...

#### CAPÍTULO IV

DO INGRESSO, DO DESENVOLVIMENTO E DA LOTAÇÃO DO SERVIDOR.

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Lei  
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO  
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA  
LEI ORGÂNICA EM 26/12/2022  
Marisângela C. Oliveira  
Marisângela C. Oliveira - CHEFE GABINETE



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro  
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Art. 10- ...

Art.11- ...

Parágrafo Único –...

## CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.12 – As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente, podendo ser suplementar no que for necessário.

Art.13- Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2023.

Dona Euzébia, 26 de dezembro de 2022.

Manoel Franklin Rodrigues  
Prefeito Municipal de Dona Euzébia

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Lei  
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO  
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA  
LEI ORGÂNICA EM 26/12/2022  
Marisângela C. Oliveira  
Marisângela C. Oliveira – CHEFE GABINETE



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro  
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

## ANEXO I Artigo 4º

### QUADRO DE PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	JORNADA	VAGAS	NÍVEL	VENCIMENTO
ASSESSOR JURÍDICO	15 HORAS			
MENSAIS	01	CC -3		
ASSESSOR PARLAMENTAR	40 HORAS			
SEMANAIS	01	CC - 2		

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE meio lei  
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO  
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA  
LEI ORGÂNICA EM 26/12/2023

Marisângela C. Oliveira  
Marisângela C. Oliveira – CHEFE GABINETE

Obs.:

1- A jornada do Assessor Jurídico é mensal, podendo ser estendida de acordo com a necessidade da mesa diretora, tendo em vista reuniões de comissão, pareceres, reuniões ordinárias e extraordinárias.

2 -CC = Cargo em Comissão.

3 - Para o cargo de Assessor Jurídico é necessário ser Bacharel em Direito, ser inscrito na OAB/MG e ter no mínimo 15 anos de experiência.

4 - A Jornada do Assessor Parlamentar poderá ser incluída em suas horas trabalhadas, deduzidas do total semanal participações em reuniões ordinárias e extraordinárias do Legislativo e das reuniões das Comissões Parlamentares, devendo assessorar os Vereadores com a confecção das atas, devendo também Auxiliar nos trabalhos referentes à contabilidade da Câmara, preparando documentos, elaborando conhecimentos de receita, enfim todos os serviços necessários para que possa efetuar a escrituração contábil;

Realizar trabalho de escrituração nas reuniões da Câmara e das comissões;

Organizar os arquivos da Câmara e dos vereadores;

Manter o controle patrimonial e almoxarifado em dia, com as devidas cargas;

## ANEXO II – Artigo 6º

### QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	VAGAS	NÍVEL	VENCIMENTO
NF-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		01	CE ou CC -1



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CE-4 SECRETÁRIA 01 CE ou CC - 2

Obs.:

(Um) NF-1 Nível fundamental incompleto (4ª série)

(Dois) CE- Cargo Efetivo; CC Cargo em Comissão.

(Três) Tabela Salarial

GRAU

	A	B	C	D	E	F	
NÍVEL		1000	1050	1100	1150	1200	1250
CE-1	1.300,00		1.430,00		1.573,00		1.730,00
CE-2	1.400,00		1.500,00		1.650,00		1.800,00
						1.900,00	2.090,00
						2.000,00	2.200,00

ANEXO III

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- Alfabetizado
- Capacidade Física
- Cortesia e trato no relacionamento

ATRIBUIÇÕES



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro  
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CARGO: secretária

símbolo: CE OU CC -2

## REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- Ensino Médio
- Cortesia e trato no relacionamento
- Capacidade Física
- Conhecimento prático de informática

## ATRIBUIÇÕES

- Orientar as tarefas das auxiliares de secretaria;
- Grau responsabilidade imprescindíveis à função;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação de superior.

Dona Euzébia, 26 de dezembro de 2022.

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Auto Lei 1086  
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO  
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA  
LEI ORGÂNICA EM 26/12/2022  
Marisângela C. Oliveira  
Marisângela C. Oliveira – CHEFE GABINETE